



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**Parecer do Núcleo de Controle Interno:**

**Processo:** SEI n.º 9.2021.0700.000204-2

**Assunto:** Relatório anual de atividades do TJMRS ano de 2020.

**Órgão:** Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul

**Presidente:** Desembargador Militar **FÁBIO DUARTE FERNANDES** (biênio 2020/2021).

**Ordenador de despesas principal:** Desembargador Militar **FÁBIO DUARTE FERNANDES (Inciso XXXV do Artigo 9º do Regimento Interno do TJMRS)**

**Ordenadores de despesa:** Bel. Dirnei Vieira de Vieira Diretor-Geral

**Ordenadora substituta:** Bel. Margarete Simon Coordenadora Administrativa

**Coordenador de TIC:** Bel Dilnei Venturini

**Responsável pelo Material e Patrimônio:** Sr. Cássio Garcia Lacerda

Em conformidade com o inciso II do §2º do art. 1º da Resolução n.º 138/TJMRS/2014, **considerando** o acompanhamento da gestão deste Tribunal de Justiça Militar, realizado através das atividades deste Núcleo de Controle Interno, durante o ano de **2020**, sendo verificados os aspectos da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal; **considerando**, ainda, os princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência; e analisando os dados constantes no Relatório Anual de Atividades do TJMRS:

**Certifico** a regularidade dos atos administrativos praticados no exercício de 2020, após avaliar, **por amostragem**, os resultados quanto à eficácia, à eficiência e à economicidade no desempenho da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal de Justiça Militar.

Registro também, através deste parecer que o Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul está atuando de forma ágil nos processos judiciais e administrativos quase em sua totalidade por meio eletrônico, facultando assim os julgamentos virtuais e as audiências através de videoconferências com recursos oferecidos pelo CNJ e outros Tribunais do país, e ainda no ano de 2020 foram implantados os sistemas **SEEU** e **PJeCor**, contribuindo desta forma com os trabalhos deste Tribunal diante do distanciamento social ocasionado pela pandemia mundial da Covid-19, antes de finalizar, ressaltamos o benemerente Prêmio Qualidade CNJ-2020, Selo Diamante, no qual o TJMRS foi o único segmento da Justiça Militar do país e da mesma forma, o único Tribunal do Estado do Rio Grande do Sul a receber tal distinção.

Porto Alegre, RS, 01 de março de 2021.

**Elisabete Simões da Cruz**

Dirigente do Núcleo de Controle Interno

TJM/RS



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete Simões da Cruz, Servidor**, em 02/03/2021, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0063912** e o código CRC **E451EFA4**.

---

Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul  
\_w.tjmrs.jus.br\_

**Justiça Militar**